



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



PROJETO DE LEI N° 54, DE 24 DE MAIO DE 2021.

CMU 000531-LEG 25/Mai/2021 13:47 *Mb*

Revoga a legislação relativa aos Conselhos Municipais de Uruguaiana.

Art. 1º Revoga, a legislação existente relativa aos Conselhos instituídos no âmbito do Município de Uruguaiana.

Parágrafo único. O cumprimento do disposto no caput dar-se-á pela inexistência e inatividade dos mesmos.

Art. 2º Revoga as Leis nºs: 976, de 2 de janeiro de 1969, que ‘Cria o Conselho Municipal de Transportes’; 1483, de 24 de julho de 1979 que ‘Cria o Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente - COMDEMA’; 1572, de 24 de setembro de 1981, que ‘Cria o Conselho do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano da Cidade de Uruguaiana e dá outras providências’; 1599, de 16 de abril de 1982 que ‘Reorganiza os Conselhos Municipais de Educação e Cultura e dá outras providências’, 1635, de 25 de março de 1983, que ‘Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 1599/82’; 1745, de 2 de julho de 1985 que ‘Cria o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente - COMDEMA’; 2066, 22 de novembro de 1989, que ‘Cria o Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEM’, 2338, de 3 de junho de 1993, ‘Dá nova redação ao parágrafo único, do art. 3º da Lei nº 1.599/82’; 2348, de 3 de junho de 1993, que ‘Cria o Conselho de Desenvolvimento Urbano do Município de Uruguaiana e dá outras providências’; 2510, 3 de novembro de 1994, que ‘Cria Conselho Municipal de Trânsito, COMUT, órgão consultivo e normativo, relativamente às atribuições de trânsito da administração municipal’; 2575, de 14 de agosto de 1995, que ‘Modifica e dá nova redação aos artigos 1º, parágrafo único; 3º, 1º, 7º; 9º e 10, todos da Lei nº 2.510/94 que criou o Conselho Municipal de Trânsito - COMUT’; 2614, de 15 de dezembro de 1995, que ‘Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências’; 2625, de 18 de janeiro de 1996, que ‘Cria o Conselho Municipal de Fitoterapia e dá outras providências’; 2692, de 11 de novembro de 1996, que ‘Cria o Conselho Municipal de Controle da Hidatidose em Uruguaiana e dá outras providências’; 3242, de 22 de janeiro de 2003, que ‘Acrescenta dispositivo na Lei Municipal nº 2.827/98, visando o controle social do programa de garantia de renda mínima’; 3331, de 5 de abril de 2004, que ‘Institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMUSAN, e a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, estabelece seus objetivos, define competências e dá outras providências’; 3433, 29 de dezembro de 2004, que ‘Dá nova redação a Lei nº 2.510/94 que Cria o Conselho Municipal de Trânsito, COMUT, órgão consultivo e normativo, relativamente às atribuições de trânsito da administração municipal’; 3492, de 16 de agosto de 2005, que ‘Constitui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Uruguaiana/RS’; 4583, de 23 de dezembro de 2015, que ‘Institui o Conselho Municipal de Pesca e Aquicultura – COMPA’.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uruguaiana, em 24 de maio de 2021.

[Large blue ink signature]
Ver. Marcelo Lemos
Presidente C. Especial

[Signature]
Ver. Bispo Padovan

Ver. Joalcei Gonçalves (Juca)
Vice- Presidente

[Signature]
Ver. Cristiano Bonaparte

[Signature]
Verª. Márcia Fumagalli



JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa revisar a legislação que versa sobre os Conselhos no âmbito do Município de Uruguaiana.

Foi verificado que várias deles estão inativadas ou que perderam sua caracterização e condição para existência.

A revogação não impede que em havendo reativação ou retomando-se as atividades os Conselhos possam retomar suas atividades, mediante a criação através de Projeto de Lei específico e com atendimento dos pressupostos legais.

Ver. Marcelo Lemos
Presidente C. Especial

[Signature]

Ver. Bispo Padovan

[Signature]

Ver^a. Márcia Fumagalli

Ver. Joalcei Gonçalves (Juca)
Vice- Presidente

[Signature]
Ver. Cristiano Bonaparte